

REGULAMENTO CONCURSO DE BLOCOS CARNAVAL 2014 – É TEMPO DE ALEGRIA

1. DO CONCURSO

- A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, realiza e coordena o **CONCURSO DE BLOCOS DO CARNAVAL DE RUA 2014 – É TEMPO DE ALEGRIA**, no dia 03 de março de 2014, no Município de Ponta Grossa, às 20 horas.
- A participação dos representantes da comunidade ponta-grossense será definida como segue:
 - poderão participar do concurso, blocos representantes de entidades sociais, recreativas, culturais e esportivas, clubes de serviço, grupos folclóricos, entidades comerciais e industriais, bancos, instituições educacionais, órgãos públicos e grupos organizados da sociedade;
 - os blocos deverão ter no mínimo 30 integrantes, não havendo limite para o máximo de participantes;
 - os participantes deverão ter idade mínima de 18 anos, completos até o dia do Concurso;
 - não será permitida a participação de bicicletas ou qualquer veículo motorizado;
 - os integrantes do bloco deverão trajar fantasias carnavalescas, podendo também optar por camisetas ou abadás, desde que tenha uniformidade, buscando harmonia e beleza do conjunto;
 - os blocos deverão estar identificados com nome (faixa ou banner) na frente do bloco;

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Fundação Municipal de Cultura (Mansão Villa Hilda), Rua Júlia Wanderlei, 936 – Centro, no período compreendido entre 17 a 26 de fevereiro de 2014, das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 18h30, não cabendo recurso do prazo estabelecido. Informações pelo fone 3901-1597 / 3901-1599.
- só serão recebidas inscrições que contenham toda documentação exigida;
- os blocos deverão nomear um coordenador para responder pelo grupo participante, civil ou criminalmente, bem como perante a Comissão Organizadora;
- o coordenador do bloco deverá preencher a ficha de inscrição e termo de compromisso com a ciência e aceitação dos termos do presente regulamento, atendendo aos seguintes itens:
 - * anexar fotocópias dos documentos do coordenador (RG e CPF);
 - * assinar termo de compromisso como representante legal e responsável pelo bloco;
 - * anexar lista nominal digitada, com o respectivo número de identidade dos integrantes e fotocópias dos mesmos;

Obs: Ficha de inscrição e Termo de Compromisso no site www.pontagrossa.pr.gov.br, Fundação Municipal de Cultura.

3. DO JULGAMENTO

- os blocos serão julgados por um júri composto por 3 (três) membros, definidos pela Comissão Organizadora do evento;
- a avaliação dos blocos pela Comissão Julgadora será realizada nos 2 (dois) dias de desfiles.
- os blocos concorrentes deverão participar do desfile no dia 1º de março, e no dia 3 de março, onde será efetivado o julgamento e premiado o melhor bloco do Carnaval 2014;
- um mesmo folião não poderá desfilar por mais de 1 (um) bloco, sob pena do bloco perder pontos no quesito número de participantes;
- Serão julgados os seguintes critérios:
 - **ORIGINALIDADE** – vinculado ao nome do bloco, camisetas e aspectos que ressaltem o bloco no desfile;
 - **CONJUNTO** – uniformidade com que o bloco se apresenta e organização do bloco antes, durante e após o desfile;
 - **CRIATIVIDADE** – algo que marque e destaque o desfile do bloco na Avenida;
 - **NÚMERO DE PARTICIPANTES** – número de pessoas identificadas com a marca daquele bloco;
 - **PONTUALIDADE** – cumprimento de horário determinado pela Comissão Organizadora.
- em caso de empate na classificação final, o primeiro critério utilizado para desempate, será a soma das notas do quesito **ORIGINALIDADE**; persistindo o empate será a soma do quesito **CRIATIVIDADE**, persistindo ainda o quesito **CONJUNTO** e após isto o quesito **NÚMERO DE PARTICIPANTES**;
- cada bloco concorrente, deverá indicar um representante para acompanhar o processo de apuração das notas, para o resultado final;

4. DAS PENALIDADES

- o bloco que deixar de cumprir a ordem de apresentação ou não obedecer aos critérios exigidos pela Comissão Organizadora, estará sujeito à desclassificação do concurso;
- será proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o concurso, podendo o bloco ser desclassificado a juízo da Comissão Organizadora;

5. DA PREMIAÇÃO

- será premiado somente o melhor Bloco do Carnaval 2014;
- o bloco vencedor receberá como prêmio, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

6. DOS COMPROMISSOS

- o coordenador do bloco deverá participar de reuniões quando solicitado, em local, data e horário previamente definidos pela Comissão Organizadora;
- os blocos deverão estar com 1 hora (uma) de antecedência no local de concentração estipulado pela Comissão organizadora;
- a ordem de desfile será definida pela Comissão Organizadora, respeitando-se as peculiaridades das entidades participantes;
- considerando o espírito festivo e comemorativo do concurso, é vedado a instituições participantes, promoverem manifestações de caráter político-partidário e de desrespeito a pessoas e/ou instituições, bem como de utilização de qualquer meio destinado à publicidade comercial ou promoção pessoal de qualquer participante do desfile;
- em caso de chuva, a Comissão Organizadora informará do cancelamento do desfile, via rádios, TVs, e-mail e também através de Redes Sociais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a ocorrência de acidentes de natureza física ou material, ocasionada por membros dos blocos participantes, será de responsabilidade do coordenador do bloco;
- os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão organizadora, sendo que de suas decisões não caberá recurso.

**Comissão Organizadora Do Carnaval 2014 “ É Tempo de Alegria
FEVEREIRO DE 2014**